



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 065, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP) de São Paulo, por prazo determinado, em razão de afastamento por motivos profissionais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 150, do Regimento Geral do CAU e no art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a ausência, por motivos profissionais, deste Presidente, no período de 10 a 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista Valdir Bergamini, como Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, 10 a 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP